



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

LEI MUNICIPAL Nº. 2.238/2023

Em, 27 de fevereiro de 2023.

“DISPÕE SOBRE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE CONFORME ART. 7º, 41 E 42, DA LEI 4.320/64 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ – RO, no uso de suas prerrogativas legais, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e no orçamento vigente municipal um CRÉDITO ESPECIAL, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até 827.806,77 (oitocentos e vinte e sete mil oitocentos e seis reais e setenta e sete centavos).

Suplementação

06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
06.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO SECRETARIO-SAUDE		
06.001.10.301.0011.2.023.	ATENDIMENTO A ATENÇÃO PRIMÁRIA - BLATB		
66 - 3.3.90.39.00.00	26000010 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		100.000,00
06.001.10.302.0011.1.359.	REFORMA E ADEQUAÇÃO DA COZINHA DO HOSPITAL MUNICIPAL MASSAO OKAMOTO.		
62 - 4.4.90.51.00.00	26010060 OBRAS E INSTALAÇÕES		285.000,00
06.001.10.302.0011.1.361.	REFORMA E ADEQUAÇÃO DA SALA DE RAIOS X DO HOSPITAL MUNICIPAL MASSAO OKAMOTO		
64 - 4.4.90.51.00.00	26010060 OBRAS E INSTALAÇÕES		68.000,00
06.001.10.302.0011.1.364.	AQUISIÇÃO DE UMA AMBULÂNCIA TIPO A – PROPOSTA: 09536.254000/1200-01		
65 - 4.4.90.52.00.00	26010060 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		150.000,00
06.001.10.302.0011.1.365.	AQUISIÇÃO EQUIPAMENTO E MAT. PERM. PARA LAVANDERIA HOSPITAL MUN. MASSAO OKAMOTO.		
67 - 4.4.90.52.00.00	26000010 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		224.806,77

Total Suplementação: 827.806,77

Art. 2º. Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **Recurso Vinculado**, conforme anexo TC-18 da Inst. Normativa Nº 13/TCERO-2004, em consonância com disposto no **art. 43, da Lei 4.320/64.**

Receita

1.7.1.3.50.91.0 1.00	SUS Custeio - Outros Programas	103.486,33
1.7.1.3.50.41.0 1.00	SUS Custeio - Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos n	2.754,67



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

1.7.1.3.50.11.0 1.00	SUS Custeio - Agente Comunitário de Saúde	6.948,63
1.7.1.3.50.31.0 1.00	SUS Custeio - Incentivo Financeiro aos Municípios para Vigilância em Saúde -	10,94
1.7.1.3.50.21.0 2.00	SUS Custeio - Atenção à Saúde da População para Procedimentos no MAC	0,09
1.7.1.3.51.11.0 1.00	SUS Investimento - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de S	714.606,11

Total da Receita: 827.806,77

Art. 3º. Fica alterado parcialmente no Plano Plurianual - PPA e na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para exercício orçamentário vigente.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data sua publicação.

Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé, 27 de fevereiro de 2023.

APROVADO

E.M. 27/02/2023

Remy Cardoso Romm

SANCIONADO

Em: 28/02/2023

Correio D. de Carvalho
Correio D. de Carvalho
Prefeito Municipal

28/02/2023
Eduecreciana Souza